

ERRATA I – PREGÃO 22/2013

No item 28 – DA VISTORIA TÉCNICA, subitem 28.1 inciso III, onde se lê:

“III. O agendamento da vistoria deverá ser efetuado por meio do telefone (61) 2022-9901 ou no Ministério da Educação – MEC - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 1º andar – Gabinete da DTI – CEP: 70047-900 – Brasília - DF, mencionando-se o número do Edital, as informações de contato da empresa licitante (razão social, endereço e telefone) e de seu representante (nome completo e telefone), o qual estará efetuando a vistoria.”

Leia-se:

“III. O agendamento da vistoria deverá ser efetuado por meio dos telefones (61) 2022-9600/2022-9892 ou no Ministério da Educação – MEC - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 1º andar – Gabinete da DTI – CEP: 70047-900 – Brasília - DF, mencionando-se o número do Edital, as informações de contato da empresa licitante (razão social, endereço e telefone) e de seu representante (nome completo e telefone), o qual estará efetuando a vistoria.”